



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CEARÁ, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano em curso, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do Vereador **Cleveraldo Pereira Bezerra**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiano Cortez Dantas, Francélio Amorim de Freitas, Jean Carlos Cavalcante Leite Filho, José Eliutonaldo Bezerra de Freitas, Joziberg Almeida Dantas, Roberto Holanda de Araújo, Maria Daiane Bezerra Moura Maia e Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses**. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **CORRESPONDÊNCIA DO DIA:** não houve.

Em seguida, passou-se a leitura da(s) **MATÉRIA(S) DO EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025** que *“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 64/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 03705/2023-0, que considerou regulares, com ressalvas, as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício financeiro de 2022”*.

Ato contínuo, passou-se a análise da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Cumprindo o Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025** que *“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 64/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 03705/2023-0, que considerou regulares com ressalvas, as contas de governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício de 2022”*, bem como as justificativas/fundamentação apresentadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade aptas a fundamentar a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Após lido, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão no plenário, tendo feito o uso da palavra, o Vereador Roberto Holanda de Araújo, para destacar que o trabalho do Prefeito Luan Dantas Félix foi um trabalho digno. Em seguida, o Vereador Jean Carlos Cavalcante Leite Filho usou a palavra para dizer que votará desfavorável no Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que o mesmo foi aprovado com ressalvas, e também por estar em andamento uma investigação na Procap, por desvio de quase R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) de combustíveis. Prosseguindo, fez o uso da palavra, o Vereador Joziberg Almeida Dantas, para afirmar que acompanhará o Parecer do Tribunal de Contas, visto que todos os recursos foram bem aplicados. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025** em votação, tendo sido aprovado com o seguinte resultado: Roberto Holanda de Araújo **favorável**; Maria Daiane Bezerra Moura Maia **desfavorável**; Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses **favorável**; Cristiano Cortez Dantas **favorável**; Joziberg



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Almeida Dantas **favorável**; Francélio Amorim de Freitas **favorável**; Jean Carlos Cavalcante Leite Filho **desfavorável**; José Eliutonaldo Bezerra de Freitas **favorável** e Cleverlandio Pereira Bezerra, **abstenção**, totalizando 06(seis) votos a favor do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025** e 01(uma) abstenção. Destarte, considerando que 2/3 (dois terços) dos votos foi pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025**, que aprovou o Parecer Prévio n.º 64/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo n.º 03705/2023-0, que considerou regulares com ressalvas, as contas de governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício de 2022, com a consequente aprovação das contas de governo do exercício de 2022. Na sequência, o Senhor Presidente proclamou o resultado com a aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025**. **TRIBUNA LIVRE**: não houve manifestação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: não houve manifestação. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar a sessão, determinou à Secretaria da Câmara que providenciasse a publicação do Decreto Legislativo n.º 005/2025, para que surtam os efeitos legais, bem como oficiasse o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, consoante disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, sobre o resultado do julgamento das contas de governo do exercício de 2022, devendo anexar cópia do referido Decreto Legislativo com suas justificativas e da ata desta sessão ordinária que deliberou por sua aprovação, para adoção das medidas legais. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Elizelda Gomes de Amorim Bessa, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Potiretama/CE, 20 de junho de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA  
PRESIDENTE

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS  
1º SECRETÁRIO

ROUSE MARRY DANTAS CAVALCANTE MENESES  
2ª SECRETÁRIA



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

*Jean Carlos Cavalcante Leite Filho*

JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE FILHO

VEREADOR

*Cristiano Cortez Dantas*

CRISTIANO CORTEZ DANTAS

VEREADOR

*Francélio Amorim de Freitas*

FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS

VEREADOR

*Maria Daiane Bezerra Moura Maia*

MARIA DAIANE BEZERRA MOURA MAIA

VEREADORA

*Joziberg Almeida Dantas*

JOZIBERG ALMEIDA DANTAS

VEREADOR